



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 04 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1936A

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Advertências / Notificações	4
Portarias DEMTRAM	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	8
Audiência Pública	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 04 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1936A

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 7.625, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

“Transfere recursos do orçamento vigente de 2026”

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 2º- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3500, de 21 de agosto de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de setembro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 04 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1936A

Página 3 de 9



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

(Decreto nº 7.625/2026)

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	01 01	Gabinete do Prefeito		
Ficha:	26	04.122.0002.2498.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GAB	100,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	06 01	Secretaria da Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável		
Ficha:	806	15.451.0062.2681.0000	GESTÃO INTEGRADA DE INFRAEST	5.518,11
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	08 05	Espaço Cidadão		
Ficha:	420	08.243.0046.2658.0000	MARTINOPOLIS MAIS JUSTA - INCL	40.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS				45.618,11

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	01 01	Gabinete do Prefeito		
Ficha:	25	04.122.0002.2498.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABI	-100,00
		3.3.90.33.08	PEDÁGIOS	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	06 01	Secretaria da Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável		
Ficha:	185	15.451.0062.2681.0000	GESTÃO INTEGRADA DE INFRAEST	-5.518,11
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	08 05	Espaço Cidadão		
Ficha:	423	08.243.0046.2658.0000	MARTINOPOLIS MAIS JUSTA - INCLU	-40.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-45.618,11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 04 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1936A

Página 4 de 9

Advertências / Notificações

Portarias DEMTRAM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMTRAM

RUA RAIMUNDO ROSSI, Nº 318 - CENTRO – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: 156 - (18) 3275-1605 – (18) 3275-1914 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 050/2026

“Dispõe sobre interdição de vias públicas e dá outras providências”.

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado no DEMTRAM pela Paroquia Santa Bibiana – Diocese de Presidente Prudente, registrado sob nº. 6.124/2026-Plataforma 1DOC;

CONSIDERANDO que referido pedido foi apreciado por esta Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Municipal;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária, das vias públicas abaixo discriminadas, em 04/09/2026, a partir das 15h00, visando à realização do evento Benéfico à Vila Vicentina.

➤ **AVENIDA PADRE JOÃO SCHNEIDER, entre a Av. Pe. Jorge Sumerer e a Rua Vicente Ferrairo, Centro de Eventos Irmão Aparício, Centro, neste município.**

Art. 2º - Fica advertido o requerente que eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização de referido evento, serão passíveis de sanções perante os órgãos judiciais e de segurança competentes, ressaltando que compete ao requerente comunicar os demais órgãos municipais e estaduais quanto ao que será realizado na área interditada, se for o caso.

Art. 3º - Comunique – se a Polícia Militar.

Art. 4º - Considere – se a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor em 04 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis/SP, 31 de agosto de 2026.

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS

Diretor do DEMTRAM

Autoridade Municipal de Trânsito

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/2D60-2EC2-D297-CE22> e informe o código 2D60-2EC2-D297-CE22





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 04 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1936A

Página 5 de 9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2D60-2EC2-D297-CE22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS (CPF 255.XXX.XXX-92) em 31/08/2026 13:02:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/2D60-2EC2-D297-CE22>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 04 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1936A

Página 6 de 9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMTRAM

RUA RAIMUNDO ROSSI, Nº 318 - CENTRO – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: 156 - (18) 3275-1605 – (18) 3275-1914 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 051/2026

“Dispõe sobre interdição de via pública e dá outras providências”.

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO a comemoração de 7 de setembro – Independência do Brasil;

CONSIDERANDO o momento cívico com desfile que será promovido pelo Município de Martinópolis, através do Departamento Municipal de Educação, conforme a Circular n.º 6.888/2026 – 1Doc.;

CONSIDERANDO ainda, que referida solicitação foi apreciada por esta Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Municipal;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária das vias públicas abaixo discriminadas no dia **07/09/2026** para o **“DESFILÉ DA INDEPENDÊNCIA DE 07 DE SETEMBRO”**, com início as 08H00 e término previsto para as 12H00:

➤ **AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS**, início na **RUA JOSÉ VALENTIM**, até a **AV. PE. JORGE SUMERER**;

➤ **RUA 09 DE JULHO X RUA TTE CASIMIRO DIAS**;

➤ **RUA EMILIO FALKEMBACK X RUA TTE. CASIMIRO DIAS**;

➤ **RUA RICARDO DE SOUZA NUNES X RUA TTE. CASIMIRO DIAS**;

➤ **RUA TACYAN MENEZES DE LUCENA**;

➤ **RUA JOSÉ TEODORO X AV. PROFª NILVA** - Centro, neste município;

Art. 2º - Os eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização do evento **“COMEMORATIVO”**, serão passíveis de sanções perante aos órgãos competentes.

Art. 3º - Comunique – se a Polícia Militar.

Art. 4º - Considere-se a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA**.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor em 07 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis, 04 de setembro de 2026.

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS
Diretor do DEMTRAM

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/6D35-4987-655A-25E6> e informe o código 6D35-4987-655A-25E6





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 04 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1936A

Página 7 de 9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6D35-4987-655A-25E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS (CPF 255.XXX.XXX-92) em 04/09/2026 14:10:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/6D35-4987-655A-25E6>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 04 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1936A

Página 8 de 9

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

PAUTA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA 2027)

A Prefeitura de Martinópolis, por meio da Secretaria de Planejamento, Governança e Finanças divulga a pauta da Audiência que realizará no dia 05/09/2026 às 09h30 no Teatro Municipal João Silva para a discussão da proposta da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2027:

OBJETIVO DA AUDIÊNCIA

Apresentar e debater com a sociedade civil a proposta orçamentária (LOA) para o exercício de 2027 promovendo a participação cidadã na definição das políticas públicas prioritárias.

PAUTA DA AUDIÊNCIA

1. Abertura da Audiência Pública

o Saudação inicial

o Apresentação dos objetivos da audiência

2. Apresentação Técnica da Audiência da LOA 2027

o Responsável: Empresa W7 Contabilidade e Treinamentos Ltda. (Éderson W. da Paz)

o Participação Popular e Base Legal

o Mecanismos de Transparência e Controle Social

o Resultado Parcial da Consulta Pública

3. Esclarecimentos Técnicos

o Esclarecimentos por parte da equipe técnica aos participantes

o Respostas a dúvidas sobre dados apresentados

4. Manifestação da Sociedade Civil

o Inscrição para Manifestações Verbaís

o Limite de tempo por participante (5 minutos)

o Considerações de representantes da comunidade, conselhos, ONGs, entidades de classe, entre outros.

o Opção de entrega de formulários físicos de sugestão

5. Encaminhamentos Finais

o Registro de propostas e sugestões apresentadas

o Próximos passos do Projeto de Lei Orçamentária Anual

o Informações sobre o envio final do projeto da LOA ao Legislativo

o Prazos para tramitação e votação

o Agradecimentos

6. Encerramento da Audiência Pública

Martinópolis, 05 de setembro de 2026.

GABRIEL VALÕES

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 04 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1936A

Página 9 de 9

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

LOA 2027



05/09/26 às 9h30



TEATRO MUNICIPAL JOÃO SILVA

Rua Vicente Pelegri, nº 400, Vila Alegrete.

**PARTICIPE, VOCÊ É FUNDAMENTAL
PARA A TRANSPARÊNCIA E O
PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO!**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARTINÓPOLIS